PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 029/2024-GP Colorado do Oeste – RO, 7 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Turismo e Cultura – **SEMATUR** e de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura – **SEMAPIN**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, de acordo com o disposto no **artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 326670 e CRC: 7455DDFA8

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 10.671.333,65** (Dez Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), oriundos de **Recursos de Operação de Crédito**, sendo parte através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)** e parte através de **"Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Turismo e Cultura – **SEMATUR** e de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura – **SEMAPIN**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, a readequação da Proposta para as quais se pretende aplicar os recursos oriundos da Operação de Crédito contratada junto à Caixa Econômica Federal – CEF, conforme **Contrato de Financiamento nº 0610856-72/2023**, referente à **Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022** (alterada pela Lei nº 2.536, de 30 de novembro de 2023), que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, até o montante de **R$ 20.000.000,00** (Vinte Milhões de Reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN 4.589, de 19 de junho de 2017 e alterações posteriores, observadas as disposições legais, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital para investimentos na implementação de Projetos como a Implantação do Centro de Triagem e Transbordo do Lixo Urbano, Construção do Centro Permanente de Comercialização de Produtos de Origem Animal, Vegetal e Artesanatos, Aquisição de Máquinas Pesadas, Implantação de Energia Fotovoltaica nos Órgãos Públicos do Município, Iluminação Pública em LED de Ruas e Avenidas do Município e Aquisição de Imóveis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000. Cabe salientar que parte desta Proposta já foi executada no Exercício de 2023, no montante de **R$ 7.316.885,89** (Sete Milhões, Trezentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), referente à execução parcial do **Projeto de Implantação da Iluminação Pública em LED de Ruas e Avenidas do Município** e a execução na íntegra do **Projeto de Aquisição de Imóveis**, bem como o **Projeto de Implantação da Usina Fotovoltaica** nos Órgãos Públicos do Município, no montante de **R$ 1.697.000,00** (Um Milhão e Seiscentos e Noventa e Sete Mil Reais) que já foi licitado, firmado contrato e empenhado, só aguardando a execução do objeto.

ID: 326642 e CRC: 7445DDFA8

Pelos motivos acima explícitos e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 326670 e CRC: 7445DDF9

PROJETO DE LEI, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 10.671.333,65** (Dez Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), necessário para a **"*inclusão*"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Operação de Crédito: através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Operação de Crédito Interno**, celebrada entre o Município de Colorado do Oeste – RO, e a Caixa Econômica Federal – CEF, conforme **Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022**, (alterada pela Lei nº 2.536, de 30 de novembro de 2023), que dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e **Processo nº 17944.103743/2022-05**, no âmbito do programa **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento**, nos termos da **Resolução CMN 4.589, de 19 de junho de 2017 e alterações posteriores**, observadas as disposições legais, na modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital para investimentos na implementação de Projetos como a Implantação do Centro de Triagem e Transbordo do Lixo Urbano, Construção do Centro Permanente de Comercialização de Produtos de Origem Animal, Vegetal e Artesanatos, Aquisição de Máquinas Pesadas, Implantação de Energia Fotovoltaica nos Órgãos Públicos do Município, Iluminação Pública em LED de Ruas e Avenidas do Município e Aquisição de Imóveis, observada a legislação vigente, em especial as disposições da **Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000**.

II – Recursos de Operação de Crédito: através de **"Transposição** e **Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 326640 e CRC: 7445DDFA8

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 1º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Operação de Crédito**							
****Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e Processo nº 17944.103743/2022-05**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.20.605.0007.1.041	Construção do Centro Permanente de Comercialização de Produtos e Artesanatos "Feira Livre Municipal"	608	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.754 0	ROC SDDR	314.780,46
11.01.25.751.0010.2.038	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	609	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.2.754 0	ROC SDDR	671.333,65
						TOTAL	**986.114,11**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Operação de Crédito**							
****Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e Processo nº 17944.103743/2022-05**							
10.00	**SEMATUR**						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.17.512.0008.1.042	Construção e Instalação do Centro de Triagem e Transbordo do Lixo Urbano	610	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.754 0	ROC SDDR	2.500.000,00
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.20.605.0007.1.041	Construção do Centro Permanente de Comercialização de Produtos e Artesanatos "Feira Livre Municipal"	611	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.754 0	ROC SDDR	1.289.941,73
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Operação de Crédito**							
****Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e Processo nº 17944.103743/2022-05**							
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	612	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.754 0	ROC SDDR	5.000.000,00
11.01.20.605.0007.1.041	Construção do Centro Permanente de Comercialização de Produtos e Artesanatos "Feira Livre Municipal"	611	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.754 0	ROC SDDR	895.277,81
						TOTAL	**9.685.219,54**
						TOTAL GERAL	**10.671.333,65**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							

ID: 326642 e CRC: 7454DDF8

***Recursos de Operação de Crédito**							
****Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e Processo nº 17944.103743/2022-05**							
10.00	**SEMATUR**						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.15.452.0008.2.030	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	380	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.754 0	ROC SDDR	2.500.000,00
11.00	**SEMAPIN**						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.25.751.0010.2.038	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	426	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.754 0	ROC SDDR	1.289.941,73
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos de Operação de Crédito**							
****Lei nº 2.416, de 22 de agosto de 2022 e Processo nº 17944.103743/2022-05**							
03.00	**SEMPLAFIN**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.122.0008.1.005	Indenização ou Aquisição de Áreas para o Serviço Público	48	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0.1.754 0	ROC SDDR	1.095.277,81
10.00	**SEMATUR**						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.15.452.0008.2.030	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	380	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.754 0	ROC SDDR	4.800.000,00
						TOTAL GERAL	**9.685.219,54**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 326642 e CRC: 7455D0F8

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**029**	**08/02/2024**

ID: **326642**
CRC: **A4C5D7A8**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **08/02/2024 09:33:50** Finalização: **08/02/2024 09:36:41**

Processo Documento

MD5: **98254C49CDC95D02FC79A584B621A335**

SHA256: **D4F8D49FD3CDE7EFEDC97A3535A6153720B22EAEF7B237B514465D139088BA08**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			08/02/2024 09:34:42
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	08/02/2024 09:34:47
1101-SEMATUR	Colorado do Oeste	RO	08/02/2024 09:34:53
0601-SEMAPIN	COLORADO DO OESTE	RO	08/02/2024 09:35:46

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	08/02/2024 09:35:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	08/02/2024 09:39:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 326642 e o CRC A4C5D7A8.

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2829**	**08/02/2024**

ID: **326670**
CRC: **7454D0E9**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **08/02/2024 10:18:36** Finalização: **08/02/2024 10:20:44**

Processo

Documento

MD5: **CF9EA1C59B65C54BC92A8761BC0C3CE3**

SHA256: **C110BAC3A2997749BF93D91720E8AE9EE3523C6271BA7FE515CB3B512803282F**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	08/02/2024 10:19:33

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	08/02/2024 10:19:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 326670 e o CRC 7454D0E9.